

Resolução nº : 24/2006  
Protocolo nº : 33097/03  
Origem : MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
Interessado : MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, concedido pelo INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ, na importância de R\$ 17.637,13 (dezessete mil, seiscentos e trinta e sete reais e treze centavos), ao MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, no exercício financeiro de 2002.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2006.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente